

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1370/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO Nº 12650 EM 19/06/15 Edi Iluxa FUNCIONARIO SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

## RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal JUCELENE MARQUES DE FREITAS, portadora do CPF 695.507.199-87, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 08/03/2002 À 07/03/2007, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufrair 18/06/2015 à 15/09/2015.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Junho de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR

Prefeito Municipal